REQUERIMENTO Nº 689/2014

Requer informações acerca da transferência do Centro de Especialidades e da Secretária de Saúde do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

 CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) esclarecimentos quanto a licitação “edital nº 08/2014, na Modalidade Tomada de Preço, para contratação de empresa para execução de obras de adequação de edifício comercial situado na Rua Graça Martins, esquina com a Rua Inácio Antônio, centro, para instalação do Centro de Especialidades Médicas.

2º) quais especialidades serão atendidas no novo local, e características físicas do imóvel, bem como a utilização de locação do referido imóvel em detrimento da reforma do antigo local, que pertence à administração? Qual será a utilização do antigo prédio após a transferência para o novo prédio?

3º) Qual o prazo para a conclusão das obras de restruturação do novo local?

4º) Alguma das especialidades já prestada no Centro Médico, deixará de ser oferecida com a transferência para as novas instalações?

5º) A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, podem informar a esta Casa, qual o valor necessário para equipar o referido Centro de Especialidades , após o término das obras, com equipamentos e recursos humanos? Ha previsão de verba para estas despesas?

6º) Outros esclarecimentos que julgarem necessários para que seja sanada as duvidas dos Municipes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes, questionando a transferência do centro de especialidade e o valor que será gasto para a implantação no novo prédio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2.014.

**Valmir Alcântara de Oliveira**

**“Careca do Esporte”**

-vereador-